



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº. 049/2019 – de 29 de maio de 2019.

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG em

Data: 29/05/19

Ass

João Paulo G. F. Leite de Freitas
Procurador Geral do Município

OAB/MG-143.917

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018 E SEU PRIMEIRO TERMO ADITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0008768-69.2019.8.13.0111, a qual tramita perante a Vara Única da Comarca de Campina Verde que determinou a suspensão do contrato de adesão à ata de registro de preços nº 032/2017, homologada pelo Município de São Mateus/ES;

CONSIDERANDO que o não cumprimento da ordem judicial ensejará na aplicação da pena de multa no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), tanto para o Município de Campina Verde, quanto para a Empresa SQL Tecnologia e Serviços Ltda, por pagamento indevido, além de bloqueio de valores;

CONSIDERANDO que o gestor público tem o dever de gerir o erário público, de modo que não acarrete em prejuízo para a municipalidade e o descumprimento à ordem judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0008768-69.2019.8.13.0111 pode acarretar em prejuízo e dano de difícil reparação

DECRETA:

Art.1º - Fica SUSPENSO o contrato administrativo nº 178/2018 e seu primeiro termo aditivo, firmado entre o Município de Campina Verde e a Empresa SQL Tecnologia e Serviços Ltda, em decorrência da ordem judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública de nº 0008768-69.2019.8.13.0111, enquanto perdurar os efeitos da decisão liminar proferida no sobredito processo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 29 de maio de 2019.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal